INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para que seja instalado sistema de segurança e videomonitoramento nas repartições de ensino público municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois não são raros os casos de vandalismo nas escolas municipais, bem como de ações de criminosos e infratores que não só furtam objetos em seu interior, como também amedrontam alunos e profissinais sob ameaça de realização de chassinas e massacres.

O atendimento deste pleito é extremamente urgente tendo em vista os últimos acontecimentos nas instituições de ensino municipal, em especial as anexas a este petitório. A título de exemplo cito o ocorrido em 03 de maio de 2020 em que fora divulgada postagem com ameça de chassina na EMEF Zilca Nunes Vieira Bermudes, tendo sido necessário o registro de boletim de ocorrência, bem como o patrulhamento pela equipe da Guarda Patrimonial e polícia militar.

Diverso não foi o ocorrido na data de 19 de junho de 2022 em que a CMEI Chapeuzinho Vermelho fora invadida e teve furtados os computadores. De maneira semelhante foi o acontecimento na escola Placidino Passos em que um cidadão invadiu a repartição a fim de praticar vandalismo.

E inúmeros outros casos que não se limitam aos supracitados.

Por todo o anteriormente exposto, lanço mão da presente indicação para solicitar que Vossa Senhoria **proceda a contratação e instale sistema de segurança e videomonitoramento nas referidas repartições públicas**.

Contudo, se porventura for de competência dos Diretores das instituições públicas municipais, **solicito que Vossa Senhora os instrua e recomende aquisição de equipamentos de video monitoramento com fito de proporcionar segurança aos alunos e profissionais, bem como de garantir a preservação do**

patrimônio público.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 21 de junho de 2022.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS